



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interno

Registro Geral - Livro N.º 2



MATRÍCULA Nº

31.783

Folha nº 01

Data 20 de janeiro de 2011



IMÓVEL:- Apartamento nº 501 (quinhentos e um), localizado no quinto pavimento do **EDIFÍCIO MORADA DO SOL**, situado na Avenida Genésio Durão, 1160, Bairro Três Barras, nesta Cidade, com área de 207,73m² (duzentos e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 171,00m² (cento e setenta e um metros quadrados) a nível do quinto pavimento contendo: sala de estar/tv, varanda, lavabo, circulação, banheiro social, 02 quartos, quarto casal com varanda, suite casal, closet, sala de refeições com varanda, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada e, 36,73m² (trinta e seis metros e setenta e três decímetros quadrados) a nível do pavimento térreo, referente a 02 vagas de garagem e box, e respectiva fração ideal de 0,071347 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo domínio útil sobre o lote nº 03 (três) da quadra nº 13 (treze), do Setor "A", aforado ao Município de Linhares, situado no **LOTEAMENTO BAIRRO TRÊS BARRAS**, na zona urbana desta Cidade, nos lugares Cidade de Linhares, Três Barras e Descanso e Três Barras, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Eraclides Garcia Duarte, numa linha de 58,00m; fundos, lote nº 08, numa linha 52,00m; lado direito, área agrícola de propriedade de Três Barras Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa linha 55,00m; e lado esquerdo, lote nº 01, numa linha de 15,00m, lote nº 02, numa linha de 28,00m e Avenida Genésio Durão, numa linha 16,00m; perfazendo a área irregular de 3.099,00m² (três mil e noventa e nove metros quadrados). **PROPRIETÁRIOS:** **ROBERTO MARCOS FERREIRA** e sua mulher **VERA LÚCIA COMÉRIO FERREIRA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, ele portador da CI nº 173.330-SPTC/ES e CPF nº 339.901.667-00, ela portadora da CI nº 1.228.305-SPTC/ES e CPF nº 949.934.087-49, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Calmon, nº 1267, centro, nesta Cidade; **CONTISA - FRANQUIA E ASSESSORIA DE COBRANÇA SA**, sociedade de pessoa jurídica, composta de acionistas brasileiros, com sede na Rua Capitão José Maria, 1071, sala 101, centro, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 12.367.359/0001-80; **HELIO SALLA BATISTA** e sua mulher **BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA SALLA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, portador da CI nº 669.198-SPTC/ES e CPF nº 943.489.017-91, ela psicóloga, portadora da CI nº 478.567-SSP/ES e CPF nº 653.244.717-04, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 102, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **CARLOS HENRIQUE RIGONI** e sua mulher **THAIZA LÚCIA MARQUES MATTEDI RIGONI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele gerente industrial, portador da CI nº 1.437.463-SPTC/ES e CPF nº 071.716.107-21, ela designer, portadora da CI nº 1.251.512-SPTC/ES e CPF nº 079.471.297-54, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 201, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **JOSÉ ANTÔNIO LARGURA CIPRIANO** e sua mulher **MARIA DO CARMO BERMOND CIPRIANO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, ele portador da CI nº 578.173-SPTC/ES e CPF nº 756.654.507-82, ela portadora da CI nº 883.818-SPTC/ES e CPF nº 734.001.907-30, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 202, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **ADEMAR GAITER CESCONE TO** e sua mulher **TÂNIA MARIA CARNIELLI CESCONE TO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador da CI nº 365.589-SGPC/ES e CPF nº 560.218.797-91, ela auxiliar administrativo, portadora da CI nº 610.920-SGPC/ES e CPF nº 031.622.997-05, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 301, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **KERLITON MODENESI** e sua mulher **KEIDIANE PERUCH MODENESI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, portador da CI nº 1.019.595-SGPC/ES e CPF nº 017.247.617-81, ela do lar, portadora da CI nº 1.308.455-SPTC/ES e CPF nº 027.479.807-74, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 401, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **JOSÉ TOLEDO NETO** e sua mulher **JUCILENE GRIFO MOTA TOLEDO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, ele portador da CI nº 990.218-SGPC/ES e CPF nº 930.429.577-72, ela portadora da CI nº 1.444.992-SPTC/ES e CPF nº 015.440.527-23, residentes e domiciliados na Rua Montanha, nº 757, Bairro José Rodrigues Maciel, nesta Cidade; **JOÃO LUIZ GONÇALVES MACIEL** e sua mulher **ANGELA CRISTINA ALTOÉ**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele engenheiro civil, portador da CI nº 9.528.375-SSP/SP e CPF nº 434.977.486-68, ela artista plástica, portadora da CI nº 565.778-SPTC/ES e CPF nº 809.568.827-49, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt. 501, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **ANTHENOR PIANNA** e sua mulher **VALÉRIA SILVA PIANNA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens anterior

Continua no verso.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

31.783

Verso Folha nº01

Data 20 de janeiro de 2011

à vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, ele portador da CI nº 93.113-SSP/ES e CPF nº 096.863.397-87, ela portadora da CI nº 162.366-SSP/ES e CPF nº 472.051.487-15, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt.º 502, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **TIAGO DADALTO**, assistido por sua mulher **ANDRESSA TESCH BOLDRINI DADALTO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da CI nº 1.398.002-SSP/ES e CPF nº 087.960.017-98, ela comerciaría, portadora da CI nº 1.365.262-ES e CPF nº 087.910.977-70, residentes e domiciliados na Avenida Tupinambás, nº 396, Parque Residencial Lagoa do Meio, nesta Cidade; **GUSTAVO DADALTO**, assistido e sua mulher **DANIELA TESCH BOLDRINI DADALTO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, administradores, ele portador da CI nº 1.304.403-SPTC/ES e CPF nº 054.522.807-74, ela portadora da CI nº 1.818.067-SPTC/ES e CPF nº 100.923.757-82, residentes e domiciliados na Rua Santa Tereza, nº 377, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade; **GERLES ROQUE PIANCA** e sua mulher **GRACIETE PAZINI SANTOS PIANCA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele industrial, portador da CI nº 505.206-SPC/ES e CPF nº 732.129.037-91, ela escriturária, portadora da CI nº 571.419-SGPC/ES e CPF nº 780.463.357-20, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt.º 602, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade; **MAURICIO CORDEIRO FORNANCIARE**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da CI nº 507.423-SSP/ES e CPF nº 020.328.977-33, residente e domiciliado na Rua da Conceição, nº 158, centro, nesta Cidade; e, **CARLOS ALBERTO RIGONI**, assistido sua mulher **LUIZA GATTI ARMANI RIGONI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele gerente de vendas, portador da CI nº 965.679-SGPC/ES e CPF nº 019.808.837-00, ela arquiteta, portadora da CI nº 1.813.147-SPTC/ES e CPF nº 110.126.677-58, residentes e domiciliados na Avenida Genésio Durão, nº 1160, apt.º 702, Edifício Morada do Sol, Bairro Três Barras, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, R-3, R-5, R-6, R-9, R-12- e R-13 e, AV-16-25.244, do Livro nº 2; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-17-25.244, do Livro nº 2; e, Convenção de Condomínio registrada sob nº R-9.933, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 1,48. A Oficial:

R-1-31.783 - em 20 de janeiro de 2011 (Prot. 74.547 de 07/01/2011)

Pela escritura de 03 de setembro de 2010, lavrada no livro nº IED, fls. 101/119, rerratificada por escritura de 27 de dezembro de 2010, lavrada no livro nº 2 ED, fls. 77/82, ambas do Cartório de Notas do distrito de Regência, Município e Comarca de Linhares-ES, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido a título de divisão amigável por **JOÃO LUIZ GONÇALVES MACIEL** e sua mulher **ANGELA CRISTINA ALTOE**, já qualificados, pelo valor estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). FUNEPJ R\$ 195,36. Dou fé. A Oficial:

R-2-31.783 - em 13 de maio de 2019 (Prot. 107.719 de 30/04/2019)

PENHORA

Pelo Termo de Penhora de 22 de abril de 2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Dr. Cassio Jorge Tristão Guedes (doc. nº 06-0344-1806339), extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0000189-25.2019.8.08.0030), em que são partes **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADA DO SOL**-exequente, e **JOÃO LUIZ GONÇALVES MACIEL** e **ANGELA CRISTINA ALTOE**-executados, **VERIFICA-SE** que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. FUNEPJ R\$ 5,36. FADESPE R\$ 2,68. FUNEMP R\$ 2,68. FUNCAD R\$ 2,68. Selo Digital nº 021394.NRU1902.02559. Dou fé. O Oficial:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
 Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2



Continuação da certidão da Matrícula nº 31.783 do Livro nº 02, Registro Geral, efetuado em 20/01/2011

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, confere com o original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se gravado de ônus, conforme lançamento(s) desta matrícula. Certifico ainda, que inexistem registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 18 de novembro de 2020

Mariana O. dos Santos
 Mariana O. dos Santos
 Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
 Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.ATM2008.01693

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do Art. 10 do Provimento nº 09/2020, da CGJ/ES



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1267614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO



ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA